



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.

PRESIDÊNCIA: Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Levítico 25: 35-38. **1ª PARTE:** O Senhor 1º Secretário procedeu à leitura da Síntese da 20ª Reunião ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Foi lido o Ofício Gabin n.º 106/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando a resposta da indicação nº 047/2025 do Vereador Ysaias de Sousa. Foram lidas as mensagens n.ºs 37, 38 e 39 de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Leis n.ºs 039, 040 e 041/2025. **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES:** O Vereador Ysaias de Sousa apresentou a Indicação n.º 051/2025 e os Projetos de Leis n.ºs 037 e 038/2025 de sua autoria. A Vereadora Professora Soene apresentou o Requerimento n.º 011/2025 de sua autoria. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu apresentou as Indicações n.ºs 048, 049, 050, 052 e 053/2025, apoiado pelos Vereadores: Polliany Pimenta, Ysaias de Sousa, Evaldo Gordo e Aurélio da Guia. **PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Carlito agradeceu a presença de todos na Casa. Falou sobre o recurso de R\$ 2.012.000,00 para a construção de uma UBS em Cabeceira Grande. Disse que foi fruto de um pedido na gestão anterior, que foi concretizado na atual gestão. Disse que é um grande ganho, o município cresce a cada dia e precisa atualizar os atendimentos na área da saúde, educação, infraestrutura, área social. Disse que foram vários recursos para atender melhor o município. Agradeceu ao Deputado Federal Zé Vitor pelo empenho e pela parceira forte com o município. Disse que tem alguns recursos em andamento, conta com o Prefeito, está construindo a UBS para atender a população. Falou sobre o asfalto que foi entregue pela empresa Base Engenharia, que preciso ser refeito. Disse que os vereadores vão cobrar para ter uma obra de qualidade. O Vereador Ysaias de Sousa agradeceu a Deputada Estadual Marlim Ribeiro que vem auxiliando o município. Disse que na semana passada esteve nas escolas municipais, Professora Hozana e anteriormente esteve na Escola Joaquim de Mendonça, que no período das chuvas sofreu muito com vazamentos nos telhados. Disse que foi um pedido que fez para a Deputada que destinou R\$ 300.000,00 para reforma dos telhados das escolas, o dinheiro está na conta da Prefeitura. Disse que vai fazer a reforma dos telhados nas férias escolares, em cumprimento ao projeto de lei que foi aprovado na Casa sobre a manutenção dos bens públicos. Agradeceu a Deputada Marlim Ribeiro pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

disponibilidade de R\$ 300.000,00 para as escolas. Agradeceu também pelo veículo de sete lugares para o transporte de pacientes no valor de R\$ 150.000,00 para a saúde. Disse que tem um van sendo adquirida, segundo veículo para a saúde, são três recursos em andamento, com recursos em conta do município. Agradeceu a secretaria de esporte pelo campeonato municipal de futebol, que está na fase final. Parabenizou o secretário de esporte Robinho pelo trabalho realizado no esporte. O Vereador Evaldo Gordo disse que queria deixar registrado o agradecimento pela prestação de informação do secretário Adeilson. Parabenizou o secretário Adeilson pelo trabalho realizado. Disse que precisa que a assistência social avance, estamos vivendo um período de frio, tem alguns acamados no município, precisa olhar de perto, colocar os servidores na rua, procurar atender essas pessoas. Disse que tem pequenas demandas, tem pessoas que não conseguem locomover até o CRAS, tem que ter um apoio maior, principalmente com as pessoas que fazem tratamento oncológico. Disse que precisa olhar as pessoas carentes, que precisam de cobertores nesse período de frio. A Vereadora Pollian Pimenta cumprimentou todos os presentes na Casa. Desejou boas-vindas ao Leandro na Casa. Disse que queria deixar uma reivindicação ao Executivo para agilizar a concessão do terreno para as casinhas populares de Cabeceira Grande, que é algo que o povo precisa. O Vereador Aurélio da Guia cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que queria deixar registrado que há quinze dias foi no gabinete do Deputado Federal Paulo Abi-Ackel com o Prefeito, que destinou uma verba para a saúde para contratar os médicos que estão faltando. Disse que está tendo muitas cobranças sobre os médicos especialistas. Agradeceu ao Deputado Federal Paulo Abi-Ackel pelo recurso. **2^aPARTE:** A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 413, de 16 de outubro de 2013, que “cria o Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande – Prevcab...” para estender ao servidor inativo aposentado a possibilidade de exercer a presidência do Prevcab no cargo de provimento comissionado de Diretor-Presidente.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 020/2025. Inclusive a Emenda Aditiva nº 01. Ocasião em que a Vereadora Professora Soene disse que o Projeto de Lei nº 020/2025, desde as reuniões de comissões foi contraria, acredita quem já aposentou já deu a sua contribuição para o município. Disse que é importante da oportunidade para quem está na ativa, o inativo não vai contribuir para o PREVCAB, com o regime geral de aposentadoria, não é vantajosa para o PREVCAB. Disse quando um ativo assume a vaga, abre vaga de contrato para outro servidor, para uma pessoa que está desempregada que ocupa a vaga. Disse que tem muitos servidores da ativa capacitados. Disse que é contra o projeto desde o inicio, vai manter o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

posicionamento. O Vereador Robson Cipó apresentou a Emenda Ativa nº 1, que Acrescenta ao Projeto de Lei nº 20/2025, onde couber, o seguinte dispositivo: “*Art. 8º- A O Diretor-Presidente do PREVCAB deverá atender aos requisitos mínimos previstos no artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.*” . Disse que a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 tem alguns critérios, não foi colocado no projeto de lei enviado a Casa, está adequando à lei federal. Disse que muitos entendem que há uma lei federal não tem necessidade. Disse que tem várias leis que foram regulamentadas com a lei federal e não estão sendo cumpridas. Leu os critérios exigidos pela Lei Federal. Pediu aos colegas vereadores para aprovar essa emenda aditiva. A Vereadora Pollian Pimenta disse que é favorável ao projeto porque é um direito de igualdade, não é porque uma pessoa aposentou, não tem mais serventia, desde que a pessoa que vai está no PREVCAB esteja fazendo o necessário para manter a previdência andando com bom êxito. Disse que a pessoa sendo inativo, não vai pagar para o PREVCAB a mesma coisa, vai acontecer se contratar um servidor que está ativo e contratar outro, o contratado vai pagar o INSS, não é justo desvalorizar uma pessoa que contribuiu com o município. Parabenizou o Prefeito pela iniciativa. O Vereador Ysaias de Sousa disse que concorda com a Vereadora Pollian Pimenta e o Vereador Robson Cipó, que é justo e deixa claro que na Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 tem exigências, concorda que a pessoa inativa, aposentada tem mais tempo para contribuir para o PREVCAB, de interesse dela, para está gerindo a previdência pensando na questão salarial, vai ter mais cuidado, que a casa tem que fiscalizar. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei nº 020/2025**, salvo a emenda, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foi submetido a turno único de votação pelo processo de votação nominal a Emenda Aditiva nº 01, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui, no âmbito do Município de Cabeceira Grande, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; dispõe sobre a integração ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; reformula e reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 022/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que o projeto de lei é uma atualização para vir recursos do Estado e da União, que a legislação vigente está ultrapassada. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

022/2025, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 026/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que o projeto é para ter ajustes técnicos na parte orçamentária do Sanecab, para organizar dotações orçamentárias. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que essa medida visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços essências prestado pelo Sanecab no serviço de captação e abastecimento de água e manutenção administrativa. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 026/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 725, de 23 de dezembro de 2021, para incluir novo programa de governo; abre crédito adicional especial ao orçamento vigente; institui o Programa Municipal de Cuidado e Valorização da Criança e do Adolescente – Procac no âmbito do Município de Cabeceira Grande; modifica a destinação de recursos financeiros que especifica; revoga a Lei n.º 897, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza a subvenção social para a O.S.C Fundação Conscienciarte, destinada à promoção de ações para o fomento e defesa dos direitos das crianças e adolescentes” e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 027/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa leu a justificativa do projeto de lei. Disse que a Lei nº 807 que autorizava a Fundação Conscienciarte a executar esse recurso no município foi revogada. Disse que agora está dando a destinação para as secretarias para fazer essas ações. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que o principal é que o secretário de assistência social nasceu e cresceu no município, vai saber executar bem os programas. Disse que é justo da autonomia para o pessoal da nossa cidade e não para as cidades vizinhas. O Vereador Robson Cipó disse que é um projeto de suma importância. Disse que estava presente nessa Casa, que a empresa era capacitada e não conseguiu executar o programa. Disse que é importante dá oportunidade para o pessoal daqui, que passa gestão é cheio de prestador de serviços no município, não mora aqui. Disse que a empresa de Paracatu foi contratada, fez alguns levantamentos, foi apresentado na Casa, não deu tempo de executar. Agradeceu ao empresário Carlos Orberto Correa da Costa por está contribuindo com o município. O Vereador Carlito disse que o município carece muito de atividades recreativas, educativas, para as crianças, para juventude, para os idosos. Disse que participou do



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

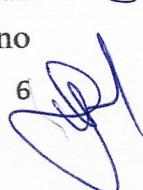
projeto ser criança, voluntario, ajudou com mínimo, agora como Vereador, com parceiros, com as secretarias, pode trazer mais oportunidades para a nossa juventude e para o nosso povo. Disse que é importante a iniciativa do empresário Carlim da Safra, que fez essa destinação, vai somar com o bem do município. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 027/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que cria a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI que especifica e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 028/2025. Ocasião em que o Vereador Aurélio da Guia disse que foi relator desse projeto de lei, que conversou com o assessor jurídico que informou que o projeto de lei é legal, para dá legalidade para os servidores. Pediu para os vereadores votar favorável ao projeto de lei. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que o cargo foi extinto e remanejaram o servidor que já exercia a função, que o servidor já estava no cargo há algum tempo e o cargo de origem foi extinto. Disse que é justo que continue com todos os benefícios no cargo que está até hoje, justo ser favorável. Disse que esse projeto vai dá legalidade para o Executivo conceder melhorias para o servidor. A Vereadora Professora Soene disse que ser justo ou injusto, requer analisar com calma, que foi procurada pelo servidor em questão, está na Casa presente, garantiu que se fosse dentro da legalidade, não tivesse nenhuma irregularidade, votava a favor. Disse que foi extinto os cargos e não foi dada a oportunidade aos demais servidores da época, não foram relocados ao cargo com salário maior, no caso do servidor em questão, o servidor não tem culpa de nada. Disse que não pode votar contra o servidor, não pode votar a favor, estaria sendo injusta com os outros servidores que não tiveram a mesma oportunidade. Disse que sabe do profissionalismo do Leandro, sabe do trabalho que exerce no município, sabe que tem os seus direitos, está na função há um bom tempo, não pode deixar de ver o direito das pessoas que estavam lá atrás, que não teve a mesma oportunidade. O Vereador Robson Cipó disse que a VPNI é uma vantagem. Disse que ocorreu na época foi relocado em outro setor, exercia essa função, porém, com o mesmo salário. Disse que tinha uma Lei Federal que aumentou os salários dos outros, não tinha legalidade para aumentar o salário dele. Disse que está sendo feito essa vantagem para ele, se ele entrar na justiça, certamente vai ter que pagar para ele o retroativo. O Vereador Carlito disse que chega à Casa muitos projetos de lei complexos, na época que extinguiu esse cargo de operário não tiveram o cuidado de fazer o aproveitamento desses servidores em cargos que eram compatíveis com salário, carga horária, as exigências se seriam ensino médio, superior ou fundamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Disse que o senhor Leandro desenvolve o trabalho há 12 anos, como agente ao combate de endemias, recebendo salário inferior. Disse que é direito receber essa vantagem, para igualar o salário com os outros que exerce a mesma função. O Vereador Evaldo Gordo disse que é um servidor que está servindo, tem esse direito e vamos conceder esse direito, vai ficar satisfeito. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 028/2025**, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1(uma) abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui o programa de aceleração do crescimento e do desenvolvimento econômico do Município de Cabeceira Grande, denominado “Acelera, Cab!” e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 029/2025. Ocasião em que o Vereador Evaldo Gordo disse que é um projeto de lei de suma importância para o nosso município, que visa melhorar as condições da nossa cidade, o Prefeito está com boa intenção. Pediu para os colegas vereadores votar favorável ao projeto de lei. O Vereador Ysaias de Sousa disse que esse projeto de lei tem a visão para acelerar obras que estão em andamento, destravar obras paradas, modernizar o sistema do município para ter aceleração de crescimento, para melhorar o desenvolvimento do município. O Vereador Robson Cipó disse que é um projeto de lei importante, torce para da certo, vai acompanhar, que saia do papel, tem projetos importantes que não sai do papel, tem programas importantes de leis sancionadas em abril, até hoje não saiu do projeto de lei. Disse que tem obras paradas, que o projeto de lei visa da continuidade nas obras. A Vereadora Pollianay Pimenta disse que acompanha o Executivo de perto. Disse que tem 45 dias que saiu da calamidade financeira, não pode exigir tanto do Executivo, tem estradas boas, vai começar na zona rural as manutenções, a saúde está bem, vai acabar com essas obras paradas. O Vereador Carlito disse que acha esse projeto de lei importante, que vai permitir da continuidade em alguns projetos parados. Disse que tem emenda parlamentar parada para reformar banheiros de pessoas carentes, precisa terem continuidade. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 029/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor 1º Secretário para leitura da Ementa da Proposta de Emenda a Lei orgânica nº 001/2025, de autoria da Mesa, *que altera a Lei Orgânica do Município.* Efetuada a leitura, foi submetida a 2º turno de discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa disse que é para acrescentar as emendas impositivas de bancada no montante de 1% da receita líquida realizada no





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

exercício anterior. O Vereador Robson Cipó parabenizou a Mesa Diretora por essa iniciativa que é de suma importância para os vereadores está destinando e contribuir para cada setor. Encerrada a discussão, foi submetida a 2º turno de votação pelo processo de votação nominal a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2025**, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente transferiu a direção dos trabalhos a Senhora Vice-Presidente para apreciação de matéria de sua autoria. Assumindo a Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra a Vereadora Cláudia Abreu para a leitura da Indicação nº 048/2025, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *que sejam tomadas medidas para viabilizar o transporte coletivo urbano nos finais de semana e feriados, no período da manhã e a tarde.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 048/2025. Ocasião em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de votação a **Indicação nº 048/2025**, pelo processo de votação nominal, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra a Vereadora Cláudia Abreu para a leitura da Indicação nº 049/2025, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *providências visando à instituição de programa visando à reforma das casas de pessoas de baixa renda residentes no Município.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 049/2025. Ocasião em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de votação a **Indicação nº 049/2025**, pelo processo de votação nominal, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra a Vereadora Cláudia Abreu para a leitura da Indicação nº 050/2025, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *providências visando à aquisição e distribuição de uniformes para os alunos das escolas municipais.* Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 050/2025. Ocasião em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de votação a **Indicação nº 050/2025**, pelo processo de votação nominal, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra a Vereadora Cláudia Abreu para a leitura da Indicação nº 052/2025, de sua autoria, apoiado pelos Vereadores: Pollian Pimenta, Ysaias de Sousa, Evaldo Gordo e Aurélio da Guia, que indica ao Prefeito Municipal *que seja tomada as devidas providências visando à aquisição/construção de bancos de cimento no cemitério do Distrito de Palmital de Minas para ser instalados próximos a*





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

capela e muro. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 052/2025. Ocasião em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de votação a **Indicação nº 052/2025**, pelo processo de votação nominal, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra a Vereadora Cláudia Abreu para a leitura da Indicação nº 053/2025, de sua autoria, apoiado pelo Vereador Aurélio da Guia, que indica ao Prefeito Municipal *Indica ao Prefeito a alteração da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cabeceira Grande (MG)"*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 053/2025. Ocasião em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetida a turno único de votação a **Indicação nº 053/2025**, pelo processo de votação nominal, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Vice-Presidente retornou à direção dos trabalhos a Senhora Presidente. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ysaias de Sousa para a leitura da Indicação nº 051/2025, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal *a alteração do artigo 4º da Lei nº 850, de 22 de abril de 2025, que regulamenta a concessão e usufruto da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP*. Efetuada a leitura foi submetida a turno único de discussão a Indicação nº 051/2025. Ocasião em que a autora justificou a apresentação da proposição e obteve apoio verbal de vários colegas vereadores. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal a **Indicação nº 051/2025**, tendo sido **aprovada** por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Vereadora Professora Soene para a leitura do Requerimento de Informação nº 011/2025, de sua autoria, que solicita informações ao Sr. Prefeito *Solicita informações referentes à LTC-001 instituída pela Lei Municipal nº 841, de 28 de fevereiro de 2025*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de votação o **Requerimento de Informação nº 011/2025**, pelo processo de votação nominal, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

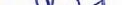
3^aPARTES:

PRONUNCIAMENTOS: O Vereador Carlito falou sobre um recurso que conseguiu para a secretaria de saúde com o Deputado Lucas Lamar no valor de R\$ 100.000,00 , já está na conta da Prefeitura. Disse que conversou com o Prefeito para comprar um veiculo sedan para melhor atender a secretaria de saúde para locomover os pacientes para tratamentos mais distantes. Disse que o Deputado Lucas Lamar já ajudou com implementos agrícolas e cirurgias para o município. O Vereador Evaldo Gordo



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

agradeceu a servidora Naiara que prestou socorro em um acidente com um jovem. Agradeceu o Prefeito e o Vice-prefeito que tem ajudado nos pedidos dos Vereadores. Falou sobre as estradas, precisa ter cautela. O Vereador Ysaias de Sousa convidou a população para participar da festa de São João no Distrito de Palmital de Minas na paróquia no dia 19 até o dia 24 de junho. A Vereadora Polliany Pimenta cumprimentou todos os presentes. Disse que foi eleita pelo povo e para o povo, não tem medo de pronunciar, de falar o que pensa, fala tudo de coração aberto, sempre vai está do lado dos mais necessitados, porque os que têm mais recursos podem pagar advogados. Disse que está aqui para o bem da nossa cidade, pelo desenvolvimento do nosso município, melhorias para os servidores, prega a união e justiça. O Vereador Aurélio da Guia convidou a todos para participar da festa de São João Batista no Distrito de Palmital de Minas do dia 19 a 24 de junho. Falou sobre as indicações que é um pedido do povo, que é bom está presente. Falou para o Prefeito e Vice-prefeito fazer um governo com transparência e honestidade para que no final do governo não saiam com o nome de corrupto. O Vereador Robson Cipó agradeceu a Presidente da Casa pelos materiais recebidos hoje, para melhor trabalho dos vereadores. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu agradeceu a presença de todos na Casa. Falou sobre a UBS de Palmital de Minas, que ficou linda, vai servir a nossa população. Disse que essa UBS foi uma conquista dos ex-vereadores: Irmão Valdete, Joaquim de Salviano, Vilmar Viana e a atual vereadora e Presidente da Casa Cláudia Abreu. Agradeceu ao Deputado Zé Guilherme pela conquista, por ter concedido essa graça, vai atender a população com mais salas e mais médicos. A Senhora Presidente comunicou ao Plenário que não havia matéria pronta para ser anunciada na ordem do dia da 22ª Reunião Ordinária. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Cláudia Abreu - Presidente ();
Vereador Ysaías de Sousa - 1º Secretário ().

